



DECRETO N° 345, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), conforme Lei n° 7.566 de 19 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprimento de valores recebidos pelo Fundo Nacional de Saúde do Programa QUALIFAR SUS, que propõe melhorias na assistência farmacêutica, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.139	339030000000	Material de Consumo	1.600	40554	R\$ 5.000,00
2.139	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.600	40555	R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 6.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial servirá como recurso, o Convênio firmado com a União, na **FONTE 1.600** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – **DETALHAMENTO:** 4046 – QUALIFAR SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Dezembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03F9-2EF5-B92A-B5B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 26/12/2025 10:09:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/03F9-2EF5-B92A-B5B2>